




**R E S O L U Ç Ã O Nº 061/2023-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Aprova o **Termo de Execução Descentralizada nº 126/2023 – SETI/USF/UEM**”.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 31/07/2023.

  
Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Considerando o contido do **e-protocolo 20.678.990-5**;  
considerando o **Deliberação Nº 002/2023 – PJU**;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de ciências Agrárias realizada em 26 de julho de 2023.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprova o **Termo de Execução Descentralizada Nº 126/2023-SETI/USF/UEM** – “Projeto Programa Paraná Mais Orgânico: núcleo de certificação orgânica da UEM - Umuarama”.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 31 de julho de 2023.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 07/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

  
Adriana Aparecida Pinto  
Diretora